

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

-aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco; às 08:05 horas, no reunião destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Celino Nogueira Barros, Edbenil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, José Antônio Viana, José Dário Freire de Lima, José Rebouças da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia, Roberto Wagner de Freitas e Tônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência, a Vereadora Aldenora Freire do Amaral, secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Celino Nogueira Barros. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sendo aprovada sem retificações.

As matérias para leitura no expediente constaram: Indicação nº 003/95, do Vereador Pedro Almeida Maia; Indicação nº 001/95, do Vereador Edbenil Oliveira Chaves; Ofícios nº 159 e 160/95, emitidos pela Presidência desta Casa Legislativa; Telegrama do Senador Júlio Alcântara; Convite da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. A Senhora Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental, procedeu-se a leitura do Edital de publicidade da ORDEM DO DIA, que constou da seguinte matéria: única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, relativo ao exercício de 1992, de responsabilidade do ex-Prefeito José de Oliveira.

vereira Maia, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à propositura. A Senhora Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Usaram da palavra os vereadores: Celírio Nogueira Barros, começou dizendo que vai votar aprovando as contas de 1992. Mesmo as pequenas falhas que foram apontadas não desabonam a administração. Houve muita renominação sobre compras a parentes, infringindo o art. III da Lei Orgânica do Município. Mostrou cópias de documentos das compras feitas em 1992, pelas administracões públicas, que infringiram o art. III; mas não considerou aberração tal procedimento, porque o gestor, na época, estava comprando por preços mais baratos, fazendo com isso também que a receita ficasse no Município. A Vereadora Gônia pediu um aparte e falou que agora o vereador Celírio acha normal tal procedimento, porque não falou quando da aprovação das suas contas? Continuando, o vereador Celírio disse que votou das contas da vereadora, mesmo sabendo que infringia o art. III, porque acho esse artigo uma aberração. O vereador Paulo Mael pediu um aparte e concordou com as palavras do vereador Celírio. Roberto Wagner de Freitas, começou falando sobre a prestação de contas dos prefeitos, porque sempre os problemas caem nas costas dos Vereadores. Porque as irregularidades detectadas pelos vereadores, os prefeitos dizem que foi falha técnica. Observando as administrações e fazendo uma comparação das administrações anterior e atual, nada tem a dever uma da outra. A administração atual tem muitos indícios de corrupção, não falhas gravíssimas. O trabalho que aqui está sendo desenvolvido é muito sério; o que não admito é vereador dizer que esse trabalho é de quem não tem o que fazer, é coisa de vagabundo. É muito sério aprovar contas da Prefeitura, porque se houver indícios de corrupção, votarei contra, mesmo que seja do meu partido.

A vereadora Sônia pediu um aparte e falou que vota a favor baseado nas conclusões do TCM. Continuando, o vereador Roberto falou que o 1º escalão da Prefeitura devia preservar e não fazer aquisições em estabelecimentos ou ~~per~~ vicos de parentes. Mas considera errado o art. III. A vereadora Sônia pediu um aparte e falou que, quando a questão foi lançada à comunidade na época da Constituinte Municipal, ela deu o seu aval por escrito. O vereador Célio pediu um aparte e falou que é muito difícil, porque ninguém discutiu a fundo as consequências do art. III. Continuando, o vereador Roberto falou que todos têm consciência do que vão fazer, aprovar ou rejeitar, porque isso é o trabalho do vereador. Aldenara Freire dos Amaral, começou falando que era uma votação de 2/3 e votava a favor. Todos devem fazer uma análise e escolher a sua opção. Sobre o art. III, como na época tínhamos vereadores com tempo disponível e outros não, esse artigo passou sem que pudéssemos avaliar as suas consequências. Nós aprovamos esse artigo, mas analisando quando é errado, porque Tabuleiro é muito pequeno e praticamente todos pertencem a uma mesma família. Falou ainda que solicitou ao anelado Antônio Júlio para marcar uma audiência com o Sr. juiz, e gostaria que todos que fazem a Câmara estivessem juntos para falermos com o Sr. juiz na presença do anelado o contírio Edson. O vereador Célio pediu um aparte e solicitou a todos os vereadores que já mudaram penas para retirar o registro, levarem pelo menos uma pena para ouvir o que iriam falar na presença de todos. Continuando, a vereadora Aldenara falou que fazia questão de levar todos os vereadores para ouvir as partes envolvidas na questão. Encerrado os debates, a Senhorita Presidenta colocou em única votação o Projeto de Decreto Legislativo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 1992, gestão ex-Prefeito José de Oliveira Maia, sendo

aprovado confirmando o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, com 10 votos a favor e 05 votos contra. O Tenho na Presidenta comunicou aos Senhores Vereadores e assistentes, que a próxima sessão ordinária se realizará no dia 17 de novembro de 1995, a partir das 08:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discurso, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais vereadores presentes. Em tempo: por solenização do vereador Edbenil Oliveira Chaves e aceito pela Mesa Diretora, estamos registrando as declarações de voto dos seguintes vereadores: Aragaci Monteiro Chaves falou que de acordo com o Conselheiro José Marcelo Feitosa, do Tribunal de Contas, vota sim; Francisco Hilário de Oliveira disse que na sua opinião achava que não estava certo, vota não; Manoel Marçal de Almeida falou que queria justificar seu voto baseado em quatro elementos, disse que foi feita visitaria de obras pelo engenheiro do Tribunal de Contas e foi encontrada uma diferença de R\$ 2.092.183,72; por isso votava não. Pedro Almeida Maia falou que dava seu voto em cima da 1^a votação da aprovação de Zé de Pio; disse que foi procurado para ajudar e categoricamente afirmou para ele não se preocupar, porque o que tiverce certo tava certo e o que tiverce errado tava errado. E como vinha desaprovado pelo TCM, tinha votado desaprovando. E hoje, como o quadro é diferente, votava sim, porque acha que mesmo que só retirar todo o passado, não vai resolver todos os problemas, e já que o Tribunal considerou, ele também considera com a aprovação do Tribunal. Raimundo Dinardo da Silva Maia disse que se o parecer veio a favor é porque houve jogo político ou de influência, por isso votava não. Roberto Wagner de Freitas falou que quando foi pronunciar aí, não foi defender Zé de Pio, mesmo porque não era vereador na época e nem votou nele. Agora pediu para os Vereadores serem coerentes com suas posições. Principalmente

quando coloca a questão de jogo político. Os vereadores tem que ser muito legítimo nas suas acusações e nos suas per
ficiões. Por exemplo, eu votei a favor das contas de Celírio,
primeiro porque vi o trabalho dele e acompanhei de perto,
apesar das falhas que foram apontadas, não votei contra. Não
é porque é de outro partido que deve votar contra, a pessoa
tem que ser verdadeira. Por isso vota sim.

Aldenora Freire do Amaral

Assinado

José Antônio Chaves

Paulo Magalhães Pinto

Sônia Alcino Torreão Elias

Ricardo Alves da Cunha

Edson Amorim Marac

Fábio Soares da Silveira

Fábio Viana Moreira

José Dário Figueira de Lima

Frágaci Monteiro Chaves

Maria Melo da Silva

Assinado

Ata da 14^a (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo)
Período da 3^a (terceira) Sessão Legislativa da 9^a (nona) Legislatura
da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

As dezessete dias do mês de novembro do
ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 08:00 horas, no re-
onto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Mu-
nicipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores:
Aldenora Freire do Amaral, Frágaci Monteiro Chaves, Celírio No-
gueira Barros, Edbenil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Olivi-
era, Francisco Marcos Moreira, João Antônio Viana, José Dálio